



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMA)

Pauta da 280ª Reunião Ordinária do COMDEMAS – 29/11/2023 8h

Local: on-line

Pauta dos trabalhos:

1. **Verificação do Quórum e Abertura da sessão;**
2. **Aprovação da Ata da 279ª Reunião Ordinária;**
3. **Informes Gerais;**
4. **Câmara Técnica de Saneamento:**

4.1 Relato e Deliberação referente aos Processos da CESAN: - **Processo nº 29057/2022:** AI nº 8273040/2022 - Multa R\$ 200.000,00; - **Processo nº 29062/2022:** AI nº 8273043/2022 - Multa R\$ 200.000,00; - **Processo nº 29053/2022:** AI nº 8273039/2022 - Multa R\$ 200.000,00; - **Processo nº 29054/2022:** AI nº 8273049/2022 - Multa R\$ 200.000,00; - **Processo nº 29059/2022:** AI nº 8273041/2022 - Multa R\$ 200.000,00; - **Processo nº 29041/2022:** AI nº 8273037/2022 - Multa R\$ 200.000,00; - **Processo nº 29063/2022:** AI nº 8273044/2022 - Multa R\$ 200.000,00; - **Processo nº 29061/2022:** AI nº 8273042/2022 - Multa R\$ 200.000,00; - **Processo nº 29064/2022:** AI nº 8273045/2022 - Multa R\$ 200.000,00; - **Processo nº 29070/2022:** AI nº 8273048/2022 - Multa R\$ 200.000,00; - **Processo nº 29068/2022:** AI nº 8273047/2022 - Multa R\$ 200.000,00; - **Processo nº 29044/2022:** AI nº 8273046/2022 - Multa R\$ 200.000,00; **Processo nº 9391/2020:** AI nº 8272119/2020 - Multa R\$ 330.000,00.

4.2 Relato e Deliberação referente aos Processos da Ambiental Serra: - **Processo nº 30888/2021:** AI nº 8272750/2021 - Multa R\$ 330.000,00; - **Processo nº 16884/2021:** AI nº 8272672/2021 - Multa R\$ 24.000,00.

5. **Relato de Processos:**

5.1 Processo: nº 43751/2020 e apensos

Auto de Infração: 8272477/2020 - Demolição

Autuado(a): THAUAN TUR - TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA ME

Relator: Guilherme Lima/FAMS (retorno de diligência)

Motivo da autuação: A autuação ocorreu ter que realizar no prazo de trinta (30) dias a demolição de construções (alvenaria e madeira) e retirada de container e cercamento de alumínio, na área localizada à Rua Chapecó nº 42 no bairro Barcelona Serra ES. A JAR foi favorável a manutenção do Auto de Infração nº 8272477/2020 – Demolição, considerando os art 103 e 104, da lei nº 2199/1999, incluído pela lei nº 4800/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMA)

5.2 Processo: nº 38500/2022 e apenso

Auto de Infração: 8273162/2022

Autuado(a): PBA SERVIÇOS E COMERCIO DE PEDRAS ORNAMENTAIS LTDA

Relator: Paulo Henrique/SESE

Motivo da autuação: A autuação ocorreu tendo por lançamento de resíduo, lama abrasiva oriunda do processo produtivo, conforme relatório técnico reincidente do derramamento de resíduo, em local inadequado por meio do sistema de drenagem, e sendo direcionado para o efluente do Ribeirão Juara. Vistos, discutidos e relatados os autos do processo, acorda esta Junta de Avaliação de Recursos – JAR, favorável à manutenção do Auto de Infração nº 8273162/2022 – Multa, no valor de R\$ 50.002,00 (cinquenta e dois mil reais), considerando os artigos 165 e 176 da Lei Municipal nº 2199/99.

5.3 Processo: nº 62372/2022 e apensos (Comdemas eletrônico)

Auto de Infração: 8273272/2022

Autuado(a): MEGA ELETROMECAÂNICA COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI

Relator: será redistribuído

Motivo da autuação: A autuação ocorreu por lançar resíduo oleoso na rede de drenagem pluvial, sendo carregado para o curso d'água e por deixar de cumprir as condicionantes orientativas, administrativas e técnicas da LMR nº 020/2020. O fato ocorreu na Rua Guimarães Júnior s/n – Jardim Limoeiro, a JAR foi favorável à manutenção do Auto de Infração nº 8273272/2022 – Multa, considerando os artigos 131, § 1º, 170, III e 276, II da Lei Municipal nº 2199/99.

5.4 Processo: nº 36289/2021 e apensos

Auto de Infração: 8272783/2021 - Multa, valor R\$ 50.001,00

Autuado(a): Associação de Boulevard Lagoa

Relator: Edmar/Serviços Públicos - Vistas compartilhada: Guilherme Lima/FAMS, Gilson Mesquita/FTIEES e Rosa Picoli/ASES

Motivo da autuação: A autuação ocorreu por realizar supressão de vegetação em área de aproximadamente 1.000 m², em ZPA - Zona de Proteção Ambiental - localizada dentro da área do Loteamento Boulevard Lagoa (Prainha). A JAR foi favorável à manutenção do Auto de Infração nº 8272783/2021 - multa, em sua totalidade no valor de R\$ 50.001,00 (cinquenta mil e um reais) considerando o artigo 265, inciso II, 65, VI da Lei 2199/99 incluído pelo 4800/2018. Diligência para verificar o andamento do PRAD.

5.5 Processo: nº 35953/2022 e apensos

Auto de Infração: 05070/2022 – EMBARGO



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMA)

Autuado(a): TEREZA CRISTINA LEANDRO VAZ

Relator: Paulo Henrique/SESE

Motivo da autuação: A autuação ocorreu por realizar intervenções em área ambiental, tais como construções e plantações. Fato ocorreu na Rua José Ciprestre, fundos da casa nº 01, bairro Manguinhos. A JAR foi favorável à manutenção do Auto de Infração nº 05070/2022 - Embargo, considerando a falta de autorização da SEMMA.

5.6 Processo: 41096/2021 e apenso

Auto de Infração: 8272811/2021

Autuado(a): AUTO POSTO RM DE AIMORES LTDA

Relator: Diego Letro/CREA-ES

Motivo da autuação: A autuação ocorreu por despejar (óleo diesel) no solo, carreando via drenagem pluvial para o córrego Dr. Robson, que faz parte da bacia do Rio Jacaraípe integrante da APA da Lagoa Juara. O fato ocorreu no dia 09/08/2021, no período vespertino, na Br 101, KM259;4 campinho da serra, 1 sentido Norte por conta de acidente com veículo placa QQZ4873 marca M Benz, de propriedade da empresa autuada. Vistos, discutidos e relatados os autos do processo, acorda esta Junta de Avaliação de Recursos – JAR, é favorável a manutenção do Auto de infração nº 8272811/2021 - Multa, em sua totalidade no valor de R\$ 1.045,001,00 (um milhão e quarenta e cinco mil e um reais) considerando os artigos 164, inciso III , 165 inciso I, 168, inciso I, 170, inciso III, 175, inciso II, 265 inciso II, e 270da lei municipal 2199/99, incluído pela 4800/2018.

5.7 Processo: 34938/2022 e apensos (eletrônico recurso Comdemas nº 21832/2023)

Auto de Infração: 8273148/2022

Autuado(a): SOLUX LAVANDERIA LTDA EPP

Relator: Priscila Letro/CREA-ES

Motivo da autuação: A autuação ocorreu por lançamento de efluente gerado durante a lavagem de enxoval hospitalar sem tratamento adequado na rede pluvial, na ZPA e na APP do Córrego Irema. O fato foi constatado no dia 10/05/2022 às 10h e 13 minutos nas instalações da empresa na Rua Maria de Lourdes F. Campo nº 346, Portal de Jacaraípe, Serra/ES. A Junta de Avaliação de Recursos – JAR foi favorável à manutenção do Auto de Infração nº 8273148/2022 - Multa, em sua totalidade, no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) considerando que houve as infrações enquadradas nos artigos 131, 163 § 4º, 170, inciso III, 265, inciso II e 276, inciso II e § Único da Lei Municipal nº 2199/99.

5.8 Processo: 46797/2022 e apensos (eletrônico recurso Comdemas nº 38648/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMA)

Auto de Infração: 8273182/2022

Autuado(a): COOPERATIVA MULTIMODAL DE PRESIDENTE KENNEDY - CMPK

Relator: Riscieri Moscon/Serviços Públicos

Motivo de autuação: Em atendimento a denúncia de nº 905/2022 às 9h e 44 minutos no dia 18/07/2022, a fiscalização ambiental realizou Inspeção no bar em frente a residência do denunciante e empresa autuada, constatou a emissão visível de poeira, tanto pelo arraste eólico e agravado pelo tráfego de veículos no pátio da empresa este vem carreado para as residências vizinhas adjacentes, a empresa já havia sido notificada por meio da Notificação nº 10853117/2022 por causar emissão visível de poeira. A JAR foi favorável a manutenção do Auto de Infração nº 8273182/2022, valo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), considerando os artigos 147, 147, inciso I, 148, 190 inciso III e 326, § 12, alíneas c, d e e f.

5.9 Processo: 29024/2022 e apensos (eletrônico recurso Comdemas nº 57910/2023)

Auto de Infração: 8273119/2022

Autuado(a): COMEPS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP

Relator: Stephanie Zucoloto/SEMMA

Motivo da autuação: *Fica aplicada a penalidade de multa, conforme Parecer Técnico SEMMA/DCA nº 128/2022, a empresa não cumpriu as condicionantes ambientais de nº 3, 5, 7 e 8 da LMR nº 076/2018 e Ofício SEMMA/DCA nº 081/2022. Sendo constatada ainda, a disposição inadequada de resíduos, nos fundos da empresa (área externa/fundos do galpão.), conforme descrição do auto à folha 02 deste processo. A JAR foi favorável à manutenção do Auto de Infração nº 8273119/2022 - Multa, em sua totalidade, no valor de R\$ 5.003,00 (cinco mil e três reais), considerando que a empresa autuada apresentou a Declaração de Cumprimento de Condicionante de Educação Ambiental - DCCEA nº 080/2021, acostada à folha 07 do processo de defesa, onde é possível constatar que houve o atendimento da condicionante nº 07 da LMR 076/2018. Também apresentou, a Declaração de Atendimento a Condicionante referente à condicionante nº 08 (folha 08 do processo 32401/2022). Apesar de informarem em defesa que os resíduos ficam acondicionados em local fechado, pelas imagens tanto do relatório fiscal quanto o relatório de vistoria SEMMA/DCA nº 081/2022, é possível verificar a existência de resíduos expostos ao ar livre. Considerando os artigos em que a multa foi aplicada; Considerando que apesar de comprovado o atendimento de condicionantes, nem todas foram atendidas e constatou resíduos sólidos sem a disposição adequada.*

5.10 Processo: 9436/2022 e apensos (eletrônico recurso Comdemas nº 23210/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE (SEMMA)**

Auto de Infração: 8272976/2022

Autuado(a): ATLAS ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA

Relator: Guilherme Lima/FAMS

Motivo da autuação: A autuação ocorreu por executar as atividades de Pintura. Corte e lixamento de matérias metálicos, solda em geral, bem como as demais atividades não autorizadas pela Dispensa Ambiental nº2598/2020. A JAR, favorável à manutenção do Auto de Infração n.º 8272976/2022- EMBARGO, considerando os artigos 163, inciso VI e 304, inciso I da Lei Municipal nº 2199/99.

6. Distribuição dos Processos.

7. Encerramento.

GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA COSTA SOARES
Secretária Executiva do COMDEMAS

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
Presidente do COMDEMAS
Secretário de Meio Ambiente